

PORTARIA N° 031, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DE
SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Resolve:

DESIGNAR **Déa Lucia Ribeiro**, Secretária Municipal de Educação, matrícula n ° 86, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para abertura de procedimento de Sindicância, com sede em São Pedro da Cipa/MT, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Notificação Recomendatória n° 005/2018 em face do funcionário C. E. A. Q., bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**